



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1936 -2022 do Vereador Evandro Galete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso e ao setor ou órgão competente, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias quando será dada continuidade de cadastramento das nossas propriedades rurais; uma vez que é sabido que, inúmeras propriedades ainda se encontram sem o cadastro; sendo de suma importância tal ação, para atendimento na área da saúde, conhecimento das Polícias militar e Ambiental, diversas áreas da educação, de produção e outros que venham a ser agregados.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, os dados devem compartilhados com instituições públicas e entidades da sociedade civil produtoras e consumidoras de informações cadastrais, que as utilizam para subsidiar seus processos de trabalho sob os mais diversos aspectos temáticos, tais como os de natureza fiscal, ambiental, trabalhista, registral, de controle do tráfego negocial, de produção e outros que venham a ser agregados.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvindo o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso e ao setor ou órgão competente, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias quando será dada continuidade de cadastramento das nossas propriedades rurais; uma vez que é sabido que, inúmeras propriedades ainda se encontram sem o cadastro; sendo de suma importância tal ação, para atendimento na área da saúde, conhecimento das Polícias militar e Ambiental, diversas áreas da educação, de produção e outros que venham a ser agregados.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Evandro Galete
Vereador - PSDB

APROVADO

Marília, 29 / 11 / 2022

Marcos Rezende
Presidente